



Deliberação CER/RJ nº 035/2026

Órgão de origem	<ul style="list-style-type: none">• Comissão Permanente• Comissão Eleitoral Regional• Órgão de Suporte• Órgão Consultivo	Tipo de documento	<ul style="list-style-type: none">• Processo nº e-2026400381• Protocolo nº• Outros: _____
Assunto	: Julgamento de Aditamento de Impugnação e Registro de Candidatura		
Interessado	: Luiz Antonio Cosenza (Impugnante) e Miguel Alvarenga Fernández y Fernández (Impugnado).		

A **Comissão Eleitoral Regional (CER-RJ)**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento do CREA-RJ e pelo Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.150/2025), reunida nesta data em cumprimento ao Calendário Eleitoral estabelecido pela Decisão Plenária PL-1818/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.150/2025 do Confea, e; Considerando que neste exercício de 2026 serão realizadas as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029; Considerando que a data de 14 de maio de 2026 é o prazo-limite para que a CER julgue os registros de candidatura, devendo verificar as condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade e julgar impugnações e recursos; Considerando a petição de aditamento com juntada de documento superveniente protocolada pelo Impugnante em 14 de maio de 2026; Considerando que o Calendário Eleitoral fixou o dia 06 de maio de 2026 como a data-limite para a apresentação de impugnações contra o deferimento de registros de candidatura; Considerando que os prazos eleitorais são contínuos e peremptórios, conforme estabelece o art. 15 do Regulamento Eleitoral, **DELIBEROU**: 1. Pelo não conhecimento do pedido de aditamento à impugnação protocolado em 14 de maio de 2026, declarando sua intempestividade, uma vez que o prazo preclusivo para impugnações encerrou-se em 06 de maio de 2026. 2. Esclarecer que a reunião da CER-RJ realizada nesta data destina-se exclusivamente ao julgamento dos registros de candidatura e das impugnações apresentadas tempestivamente, conforme rito e prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

Membros:


Eng. Mecânico Jonatha Gomes Tavares de Mello - **Coordenador**


Eng. de Produção Alberto Balassiano - **Coordenador-Adjunto**

Eng. de Seg. do Trab. e Químico Luiz Alexandre Mosca Cunha


Eng. Naval Agenor César Junqueira Leite


Eng. de Produção e de Seg. do Trab. Livio Marco Assis de Almeida